

**PBDOC:** PBS-PRC-2024/02894  
**SGC:** 25.510.000607.2024  
**Para:** Gerência Financeira / Direção Superior

## Relatório de Pesquisa de Preço

### 1. OBJETIVO

Trata-se de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, com base nas especificações, justificativas técnicas e justificativa da necessidade constantes no Documento de Formalização da Demanda (fls. 14-17) e Termo de Referência (fls. 18-27), documentos estes elaborados por parte do setor de Odontologia - HSGER.

Deste modo, esta Gerência de Compras do HSGER, em atendimento a determinação da Direção Superior, através do despacho **PBS-DES-2024/27374** e despacho nº **PBS-DES-2024/27383** do Núcleo de Compras – SEDE, procedeu com a instrução processual, na modalidade de Dispensa de Seleção de Fornecedores, nos termos do art. 56 II, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), fundamentação está contida no item 1.4 Termo de Referência do presente processo (fls. 19).

### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da presente aquisição/contratação, conforme justificativas elencadas no Documento de Formalização de Demanda, por parte do setor de Odontologia - HSGER, este que também informa quais foram os critérios utilizados para quantificação dos itens contidos na presente solicitação, justificando também os parâmetros utilizados de modo a suprir o estoque da unidade do HSGER.

Ressaltamos que as motivações, justificativas, especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto fornecido, quantitativo, suas características e requisitos são determinados pelo setor solicitante, bem como, responsabilidade do órgão gestor, com base em parâmetros técnicos objetivos, para o melhor atendimento da necessidade hospitalar.

Conforme disposto no item **1.2**, do Termo de Referência, o critério de julgamento será realizado pelo menor preço dentre as propostas ofertadas do **valor total por ITEM**.

### 3. DA PESQUISA DE PREÇOS E FORMAÇÃO DA CESTA DE PREÇOS

O procedimento foi regido pelo regulamento próprio de compra de bens e contratação de serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, por meio da modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores, nos termos do artigo 56 II, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), assim como também pelo Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022 que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionários - João Pessoa - PB  
CEP: 58.040-000



Assinado com senha por [PBS90479] [SENHA] MATHEUS MONTENEGRO CARNEIRO em 18/09/2024 - 15:11hs e [PBS88038] [SENHA] ANA JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA em 18/09/2024 - 15:28hs.  
Documento Nº: 5689741.47729324-2318 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5689741.47729324-2318>



PBSPRC202402894V03

de bens e contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

Com a finalidade de construir uma memória de cálculo, foram realizadas pesquisas de preços nos seguintes bancos de dados: **Painel de Preços**, plataforma disponibilizada pelo Governo Federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), **Banco de Preços**, que é uma plataforma especializada que congrega variadas fontes de consulta, inclusive o Comprasnet.gov do Governo Federal (<https://www.bancodeprecos.com.br/>). Todas as pesquisas se encontram anexadas ao processo.

A cesta de preço, juntamente com a memória de cálculo, que se encontra anexa ao processo apresentou uma média saneada R\$ **1.909,59** (Um mil novecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) referente ao valor total da contratação de INTERVALO DE PREÇOS/COTAÇÕES SANEADAS entre R\$ **1.567,91** (Um mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) e R\$ **2.302,78** (Dois mil trezentos e dois reais e setenta e oito centavos). A metodologia escolhida foi a da média saneada pois elimina dos cálculos os valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados, conforme rege o Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022.

O referido processo foi aberto no portal Apoio Cotações, sob o Nº **1039557**, na data de 19 de agosto de 2024 até o dia 11 de setembro de 2024, constando registro de 6 (seis) data de vencimento referente ao vencimento original, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Alteração da data de vencimento (fls. 413). As prorrogações se deram devido a falta de fornecedores para cotarem todos os itens. A cotação obteve 11 (onze) fornecedores, como consta no Relatórios Apoio Cotações/Relatório Fornecedores que Responderam.

Paralelamente, foram enviados e-mails de chamamento no dia 19, 23, 28 de agosto e 10 de setembro de 2024, para as empresas cadastradas no banco de dados esta Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, conforme o rito do processo.

Apresentaram propostas comerciais os fornecedores a seguir:

| FORNECEDORES       |                                                                 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 48.495.866/0001-47 | BEMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA                  |
| 04.594.351/0001-29 | BM VITORINO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA                           |
| 10.978.106/0001-18 | CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI   |
| 08.674.752/0001-40 | CIRURGICA MONTEBELLO LTDA                                       |
| 71.505.564/0001-24 | EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA                              |
| 28.673.389/0001-55 | EMPREENDIMIENTOS FARMACÉUTICOS ULTRA LTDA                       |
| 12.047.164/0001-53 | GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA                    |
| 36.590.911/0001-63 | IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA            |
| 09.034.672/0001-92 | MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                |
| 15.218.561/0001-39 | NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 06.065.614/0001-38 | SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI                     |

Outrossim, os fornecedores abaixo descritos apresentaram negativas, via e-mail, para participação no processo:

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionários - João Pessoa - PB  
CEP: 58.040-000



Assinado com senha por [PBS90479] [SENHA] MATHEUS MONTENEGRO CARNEIRO em 18/09/2024 - 15:11hs e [PBS88038] [SENHA] ANA JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA em 18/09/2024 - 15:28hs.  
Documento Nº: 5689741.47729324-2318 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5689741.47729324-2318>



PBSPRC202402894V03



GOVERNO  
DA PARAÍBA

- FLUKKA
- DMAX
- OCTALAB
- PRONTOMEDI
- DROGAFONTE
- SALVI E LOPES & CIA LTDA
- Roche Químicos e Farmacêuticos S.A

#### 4. DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

No que tange a habilitação da empresa **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA** foram realizadas consultas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Cadastro nacional de empresas punidas - CNEP e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIL/PB, conforme demonstrado as fls. 392-406, na qual observamos inexistência de impedimentos para a presente contratação.

Ainda assim, constam as fls. 222-391 as documentações de habilitação da empresa **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA E BM VITORINO LTDA (SYMPLES MANIPULACOES)**.

O **item 2** foi fracassado devido a Maeve não atingiu o faturamento mínimo, a BM Vitorino não possuir Licença Sanitária, a Supermedica não atingir seu faturamento mínimo e a NNMED cotar um preço excessivamente elevado.

O **item 7** foi fracassado devido a BM Vitorino não possuir Licença Sanitária.

O **item 8** a BEMED não atingiu seu faturamento mínimo. A empresa Emigê baixou seu preço para 12,90. A empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA cotou acima da tabela CMED. Foi questionado por e-mail e a mesma informou que essa exigência não estava no Termo de Referência e baixou o preço para R\$ 12,90, ficando ainda acima da tabela CMED. Embora em todas as pesquisas realizadas, as aquisições governamentais estarem com o preço acima da tabela CMED, o preço praticado pelas empresas da cotação, bem como o preço da média saneada está em R\$ 12,94. Foi feito questionamento junto às empresas sobre este preço praticado via e-mail e chat do Apoio, as quais obtivemos respostas negativas sobre o ajuste de preço para a tabela CMED (fls. 427-428 e 437). Dessa forma, optou-se pela NÃO AQUISIÇÃO deste item, sendo este finalizado como FRACASSADO.

O **item 9** (Solução hemostática com epinefrina para uso odontológico - embalagem com 10 ml - FRASCO) a empresa IMEDIATA DISTRIBUIDORA declinou da cotação de modo que este item restou FRACASSADO.

Durante o processo uma empresa fez o questionamento quanto a gramatura do item 1 e a quantidade de capsulas do item 2, o qual foi respondido por meio do despacho **PBS-DES-2024/30660**. Também foi feito questionamento sobre a necessidade de aquisição dos itens 2, 7 e 9, o qual foi respondido através do despacho **PBS-DES-2024/32409** optando-se pela continuidade do processo sem esses 3 itens.

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB  
CEP: 58.040-000



Assinado com senha por [PBS90479] [SENHA] MATHEUS MONTENEGRO CARNEIRO em 18/09/2024 - 15:11hs e [PBS88038] [SENHA] ANA JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA em 18/09/2024 - 15:28hs.  
Documento Nº: 5689741.47729324-2318 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5689741.47729324-2318>



PBSPRC202402894V03

Foi comunicado ao setor demandante que os itens 2, 7, 8 e 9 foram fracassados, para que os mesmos sejam pedidos em um novo processo de aquisição, conforme consta em e-mail anexo (fl. 449).

## 5. CONCLUSÃO

Deste modo, foram selecionados os fornecedores **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, estes que apresentaram a melhor proposta financeira de acordo com o critério de julgamento, conforme tabela que segue:

| Nº | DESCRIÇÃO                                                                                                          | UNIDADE FORNECIMENTO | MARCA    | QUANT. (Unidade) | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EMPRESA GANHADORA                                               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|------------------|----------------|-------------|-----------------------------------------------------------------|
| 1  | Aciclovir creme 50mg/g                                                                                             | BISNAGA              | PRATI    | 6 BISNAGAS       | R\$ 2,53       | R\$ 15,18   | NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 2  | Ácido Tranexâmico Comprimido de 250 mg                                                                             | CAIXA                | -        | -                | -              | -           | ITEM FRACASSADO                                                 |
| 3  | Anestésico injetável Cloridrato de Lidocaína 2% (20mg/ml) com Epinefrina 1: 100.000. Caixa com 50 carpules/tubetes | CAIXA                | DLA      | 5 CAIXAS         | R\$ 106,13     | R\$ 530,65  | EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA                              |
| 4  | Anestésico injetável Cloridrato Mepivacaína 2%(20mg/ml) com epinefrina a 0,01 mg/ml. Caixa com 50 carpules/tubetes | CAIXA                | DLA      | 3 CAIXAS         | R\$ 140,42     | R\$ 421,26  | EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA                              |
| 5  | Anestésico injetável Cloridrato Mepivacaína 3% sem vasoconstrictor Caixa com 50 carpules/tubetes                   | CAIXA                | DLA      | 2 CAIXAS         | R\$ 140,42     | R\$ 280,84  | EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA                              |
| 6  | Atropina 1% Solução Oftálmica Estéril Frasco plástico contagotas                                                   | FRASCO               | ALLERGAN | 3 FRASCOS        | R\$ 10,74      | R\$ 32,22   | NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 7  | Azul de metileno 0,1% em gel - 50g. Medicação manipulada                                                           | BISNAGA              | -        | -                | -              | -           | ITEM FRACASSADO                                                 |
| 8  | Benzocaína 200 mg/g - anestésico tópico                                                                            | POTE                 | -        | -                | -              | -           | ITEM FRACASSADO                                                 |

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionários - João Pessoa - PB  
CEP: 58.040-000



Assinado com senha por [PBS90479] [SENHA] MATHEUS MONTENEGRO CARNEIRO em 18/09/2024 - 15:11hs e [PBS88038] [SENHA] ANA JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA em 18/09/2024 - 15:28hs.  
Documento Nº: 5689741.47729324-2318 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5689741.47729324-2318>



PBSPRC202402894V03

|                                      |                                                                                |         |             |             |           |            |                                                                 |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|-----------|------------|-----------------------------------------------------------------|
|                                      | gel Embalagem com 12 g                                                         |         |             |             |           |            |                                                                 |
| 9                                    | Solução hemostática com epinefrina para uso odontológico - embalagem com 10 ml | FRASCO  | -           | -           | -         | -          | ITEM FRACASSADO                                                 |
| 10                                   | Solução hemostática sem epinefrina para uso odontológico - embalagem com 10 ml | FRASCO  | BIODINAMICA | 3 FRASCOS   | R\$ 13,29 | R\$ 39,87  | EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA                              |
| 11                                   | Triancinolona Acetonida 1 mg por g Bisnaga com 10g                             | BISNAGA | EMS         | 50 BISNAGAS | R\$ 2,80  | R\$ 140,00 | NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.460,02 |                                                                                |         |             |             |           |            |                                                                 |

**VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.460,02 (Um mil quatrocentos e sessenta reais e dois centavos).**

Oportuno lembrar que quanto à necessidade da aquisição em discussão, a discricionariade está a cargo do setor solicitante e envolvem conhecimentos técnicos específicos de gestão, alheios à seara da análise deste setor.

À consideração superior.

**MATHEUS MONTENEGRO CARNEIRO  
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS**

De acordo,

**ANA JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA  
GESTORA DE COMPRAS – HSGER  
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE**

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionários - João Pessoa - PB  
CEP: 58.040-000



Assinado com senha por [PBS90479] [SENHA] MATHEUS MONTENEGRO CARNEIRO em 18/09/2024 - 15:11hs e [PBS88038] [SENHA] ANA JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA em 18/09/2024 - 15:28hs.  
Documento Nº: 5689741.47729324-2318 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5689741.47729324-2318>



PBSPRC202402894V03